



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/04/2026

Hora: 08:24:20

PEDIDO DE COMPRA: 000156 / 2026
EMIÇÃO: 10/04/2026
SECRETARIA: SEC.MUN. EDUC. E CULTURA

Objetivo: Contratação de empresa para fazer a sonorização e iluminação durante o Aniversário do Município.

Justificativa: A contratação é necessária para proporcionar apoio técnico as apresentações que ocorrerão na praça Manoel dos Santos Rocha e sonorização para a homenagem que acontecerá na frente da prefeitura, durante o dia 9 de Maio de 2026. Serão disponibilizados pela empresa equipamentos e profissionais especializados para o evento. O Aniversário do Município é uma comemoração típica da cidade, promovendo alegria e união entre a comunidade.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação durante o Aniversário do Município. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações de disponibilização:

- Retornos necessários;
- Amplificação e cabeamento necessários para o evento;
- Microfones sem fio e com fio necessários para o evento;
- Trelçamento necessário para a iluminação de palco;
- Mesa de som;
- Mesa de luz;
- Máquina de fumaça;
- Técnico de sonorização disponível na referida data e técnico de luzes disponível na referida data.

São encargos da contratada a apresentação dos equipamentos em bom estado, sua montagem e desmontagem, disponibilização de técnico de sonorização e técnico de luzes na referida data, as despesas de deslocamento dos materiais e equipe e despesas de alimentação da equipe.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares a necessidade de proporcionar apoio técnico às apresentações que ocorrerão na Praça Manoel dos Santos Rocha, bem como a sonorização para a homenagem que será realizada em frente à Prefeitura, durante as comemorações do aniversário do município, no dia 9 de maio de 2026.

Serão disponibilizados pela empresa contratada equipamentos adequados e profissionais especializados para a execução dos serviços no dia do evento.

O aniversário municipal constitui uma celebração tradicional da cidade, promovendo alegria, integração e fortalecimento dos vínculos entre os munícipes e valorizando a identidade local.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação de eventos, conforme as especificações/condições contidas no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do objeto:

Contratação de empresa de Sonorização e Iluminação conforme as seguintes especificações de disponibilização:



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/04/2026

Hora: 08:24:20

Sonorização e iluminação para o evento do Aniversário do Município no dia 9 de Maio de 2026;

- Retornos necessários;
- Amplificação e cabeamento necessários para o evento;
- Microfones sem fio e com fio necessários para o evento;
- Trelçamento necessário para a iluminação de palco;
- Mesa de som;
- Mesa de luz;
- Máquina de fumaça;
- Técnico de sonorização disponível na referida data e técnico de luzes disponível na referida data.

São encargos da contratada a apresentação dos equipamentos em bom estado, sua montagem e desmontagem, disponibilização de técnico de sonorização e técnico de luzes na referida data, despesas de deslocamento dos materiais e equipe e despesas de alimentação da equipe.

Do local e prestação dos serviços:

Os serviços deverão ser executados conforme as condições abaixo:

- No período da manhã, os equipamentos deverão ser instalados em frente à Prefeitura Municipal, para atendimento da homenagem a ser realizada a partir das 10h do dia estipulado.
- A partir das 14h do mesmo dia, os equipamentos deverão ser instalados na Praça Municipal Manoel dos Santos Rocha, em local previamente designado pela contratante.

Execução dos Serviços

- Os serviços deverão ser prestados nos locais, datas e horários informados pela contratante.
- A montagem dos equipamentos de sonorização e da estrutura de iluminação deverá ser concluída com antecedência mínima de 2 (duas) horas do início previsto de cada evento.

Equipamentos e Equipe

- A contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários para a adequada sonorização e iluminação dos eventos.
- Deverão ser disponibilizados microfones em quantidade suficiente para atender às demandas.
- A contratada deverá disponibilizar, durante todo o período dos eventos, no mínimo:
 - 01 (um) técnico de sonorização;
 - 01 (um) técnico de iluminação.

Verificada a desconformidade com o objeto contratado, a parte contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 01 hora, sujeitando-se às penalidades previstas.

Dos direitos:

Constituem direitos do contratante que o serviço objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATADA:

I - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

II - Deverá cumprir as determinadas obrigações durante a execução do serviço;

III - Executar o serviço satisfatoriamente, conforme o modo e o tempo convencionados;

IV - A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis;

V - Na hipótese de vícios, defeitos ou incorreções no serviço, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 01 hora, sujeitando-se às penalidades previstas.



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/04/2026

Hora: 08:24:20

VI - A contratada deve possuir os equipamentos/serviços previstos, além de reserva para substituição imediata em caso de mau funcionamento;

VII - A contratada deverá fornecer assistência técnica, a qualquer hora do evento, se houver necessidade, o que será comunicado por meio dos responsáveis, devendo fornecer equipe técnica qualificada suficiente (operadores e auxiliares), a fim de suprir as necessidades de montagem, operação e desmontagem de todos os equipamentos/serviços, comprometendo-se a iniciar os serviços na data e horário previstos pela Contratante

VIII - A contratada deverá garantir a prestação dos serviços conforme este Termo de Referência e responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à contratante arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

DA CONTRATANTE:

I - Pagamento pontual;

II - Fiscalizar a realização do serviço, aplicando as penalidades legais e contratuais em caso de descumprimento parcial ou total do contrato;

III - Rescindir unilateralmente o contrato em caso de ocorrer a inexecução total ou parcial do presente pelo contratado.

IV - Alternar unilateralmente o contrato, visando adequar tecnicamente a prestação de serviço aos seus objetivos, ou, ainda, quando necessária a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto.

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação destinados às festividades comemorativas do aniversário do município, a serem realizadas no dia **09 de maio de 2026**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Do local e prestação dos serviços:

Os serviços deverão ser executados conforme as condições abaixo:

- No período da manhã, os equipamentos deverão ser instalados em frente à Prefeitura Municipal, para atendimento da homenagem a ser realizada a partir das 10h do dia estipulado.
- A partir das 14h do mesmo dia, os equipamentos deverão ser instalados na Praça Municipal Manoel dos Santos Rocha, em local previamente designado pela contratante.

Execução dos Serviços:

A execução do objeto compreende o fornecimento, instalação, operação e retirada de todos os equipamentos necessários à adequada sonorização e iluminação do evento, incluindo:

- Os serviços deverão ser prestados nos locais, datas e horários informados pela contratante.
- A montagem dos equipamentos de sonorização e da estrutura de iluminação deverá ser concluída com antecedência mínima de 2 (duas) horas do início previsto de cada evento.



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/04/2026

Hora: 08:24:20

- Disponibilização de equipamentos de som e iluminação em perfeito estado de funcionamento, compatíveis com o porte do evento;
- Montagem e instalação completa dos sistemas antes do início da programação;
- Operação técnica durante todo o evento, por profissionais qualificados, incluindo no mínimo:
 - 01 (um) técnico de sonorização;
 - 01 (um) técnico de iluminação;
- Desmontagem e retirada dos equipamentos ao término das atividades;
- Responsabilidade integral pelas despesas de:
 - Transporte e deslocamento dos equipamentos e equipe;
 - Alimentação da equipe técnica;
 - Demais custos operacionais necessários à execução do serviço.

Durante a execução dos serviços, haverá acompanhamento por representantes da Administração, que atuarão como observadores/supervisores, com a finalidade de verificar a qualidade, conformidade e adequada prestação dos serviços contratados.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretária da SMEC, Raquel Lourenço;

Fiscal do contrato: Integrante da Comissão Organizadora de Eventos, Verônica Paz Bordignon.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a prestação do serviço e envio da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.066,67.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (05) – Sec. Munic. de Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2024)

CÓDIGO REDUZIDO: 137 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/04/2026

Hora: 08:24:20